



CHAMADA PARA RESIDÊNCIA CRIATIVA NA CASA ATELIÊ DA CARAVANA GRUPO EDITORIAL EM OURO PRETO

1. REALIZAÇÃO

Esta é uma iniciativa da Caravana para residência criativa, em Ouro Preto, para autores do nosso Grupo Editorial, residentes no Brasil ou no exterior. Nesta chamada, também estão autorizados autores independentes ou de outras editoras.

2. OBJETIVO

O projeto de Residência Criativa tem como objetivo proporcionar ao autor um espaço de concentração, inspiração e trabalho para desenvolver sua obra, especialmente com base na nossa identidade. Nascemos entre os morros de Minas Gerais, no Brasil, e as margens do Rio da Prata, em Buenos Aires. Por isso, buscamos projetos que se relacionem com nossa origem latino-americana, na medida em que proporcionamos aos colegas condições de refletir e divulgar seus trabalhos, enriquecendo nosso catálogo.

3. PRÉ-PROJETO

De 20.7 a 31.8, aceitaremos a submissão de 1 pré-projeto por autor, que deverá descrever sua proposta para o livro, cuja pesquisa desenvolverá durante a residência no ateliê da editora, em Ouro Preto.

4. GÊNEROS

Serão aceitos pré-projetos de poesia e narrativas (crônica, conto, novela e romance), em língua portuguesa ou espanhola, de tema livre. A proposta deverá apresentar o assunto e o gênero da obra a ser trabalhada, o público ao qual será direcionada, bem como justificar sua pertinência no que tange à futura publicação.

5. ENVIO

O pré-projeto deverá ser enviado em Word, A4, fonte Arial 12 e entrelinhas 1,5cm, em 1 lauda, ou 2500 caracteres com espaço, para originais@caravanagrupoeditorial.com.br. No campo assunto, deverá constar RESIDÊNCIA CRIATIVA – NOME DO AUTOR.

6. AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas pela nossa equipe, cujas decisões são soberanas. As respostas serão comunicadas em até 10 dias corridos, a contar do encerramento da chamada.

7. RESIDÊNCIA

7.1. O período de residência de cada autor será determinado após a aprovação do pré-projeto, conforme disponibilidade das partes.

7.2. As residências irão de segunda a sexta-feira e, havendo necessidade de ajuste, será acertado entre editora e autor.

7.3. Não haverá cobrança de diária, apenas de ajuda de custo, fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento da nossa secretária, que

receberá o autor para entregar e, depois, recolher as chaves, e cuidar da limpeza e ordenamento do espaço após cada visita. Esse acerto deverá ser realizado, conforme orientações da editora, até uma semana antes da chegada ao ateliê.

7.4. Após sua estada, o autor terá até 30 dias corridos para apresentar seu texto em versão final. Encerrado o prazo, sem conclusão do trabalho, entendido que este não é um projeto de turismo, o autor pagará multa à editora de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia hospedado no ateliê.

7.5. A obra concebida durante a Residência Criativa só poderá ser publicada pelo nosso Grupo Editorial, por meio de contrato de cessão de direitos autorais firmado entre as partes. Caso o autor deseje publicá-la por outra editora, deverá pagar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para sua liberação.

7.6. É obrigação do autor zelar pelo espaço. Os danos decorrentes da sua falta de cuidado serão cobrados ao fim da Residência.

7.7. Os custos relativos aos deslocamentos, alimentação e outros gastos pessoais são de responsabilidade do autor.

7.8. Acompanhantes e visitas não serão permitidos, pois este deve ser um momento de reflexão e tranquilo, com foco na pesquisa e escrita.

Leonardo Costaneto

Editor sênior

Ouro Preto, 20 de julho de 2025